

Assunto: Re: URGENTE - BRINDE SIPAT - Fwd: Referente Ordem de Compra Número 16222.

De: CIPA <cipa@cesama.com.br>

Data: 25/07/2025, 14:24

Para: Viviane de Oliveira Lelis <vlelis@cesama.com.br>

CC: JULIANE - DELC <jnogueira@cesama.com.br>, Fabiana Mesquita - DESU <fmesquita@cesama.com.br>

Boa tarde,

Confirmado e autorizado na cor cinza e o nova especificação.

Segue modelo do local onde deve ser colocado a logo da empresa na mochila:



Atenciosamente,

Ana Carolina Campos

Em 25/07/2025 14:16, Viviane de Oliveira Lelis escreveu:

|

Boa tarde!

Para providenciar **nova cotação** favor **confirmar/autorizar alteração especificação e nomenclatura do item** 016.410.0001-6:

DE: **MOCHILA COM COMPARTIMENTO TÉRMICO E PARA LAPTOP**

PARA: **MOCHILA COM COMPARTIMENTO TÉRMICO**

Descrição:

Mochila com compartimento térmico em tecido poliéster 300D e interior em PEVA.

Parte externa: dois bolsos laterais.

Bolso frontal: alça de mão e ombro acolchoado.

Parte interna: Compartimento térmico ideal para transportar alimentos, não possui compartimento para notebook.

Capacidade do interior térmico soldado: 8,5L

Personalização inclusa.

COR: **CINZA**



LOGO SIPAT (EM PRETO E BRANCO):



No aguardo para providências.

At.te,

Viviane de Oliveira Lelis
Coordenadora
Coordenação de Compras e Cadastro de Materiais
Departamento de Suprimentos (DESU)
(032)3692-9331



Em 25/07/2025 14:01, CIPA escreveu:

Boa tarde,

Diante do prazo para a SIPAT 2025, pode alterar o modelo e aceitar a proposta da Mega Brindes.

Muito obrigada.

Atenciosamente,

Ana Carolina Campos

Em 25/07/2025 10:44, Viviane de Oliveira Lelis escreveu:

Bom dia!

Conforme tratativa abaixo, o modelo orçado pela empresa HUBLE não atende à especificação solicitada pela CIPA com compartimentos para notebook e térmico.

A Ordem de Compra 16222 emitida foi cancelada e a empresa foi cientificada.

Diante do ocorrido, providenciados novos orçamentos em anexo, nos sendo passado que o modelo solicitado é importado e NÃO tem disponível na cor PRETA, previsão apenas para novembro.

As cotações (MEGA BRINDE / HUBLE / PROMOFY) estão com modelo na cor CINZA porém ultrapassam o teto de dispensa de licitação estabelecido no art. 92 §1º do RILC (R\$ 67.092,96).

A empresa Mega Brindes propôs outro modelo conforme proposta anexa (Proposta Alteração Modelo - mega brindes), o qual não possui compartimento para notebook, tem tamanho menor e na cor CINZA.

Segue para apreciação e definição quanto possibilidade de alteração do modelo ou de alteração do tipo de brinde.

Lembrando que a alteração do modelo ou troca de brinde demandará nova cotação, a qual

será priorizada por esta CCM.

No aguardo.

Atenciosamente,

Viviane de Oliveira Lelis
Coordenadora
Coordenação de Compras e Cadastro de Materiais
Departamento de Suprimentos (DESU)
(032)3692-9331



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Referente Ordem de Compra Número 16222.

Data:Thu, 24 Jul 2025 11:12:39 -0700

De:Huble Brindes Corporativos <brindes@huble.com.br>

Para:vlelis <vlelis@cesama.com.br>

Ola boa tarde, como vai?

Conforme falamos por telefone, o modelo cotação anteriormente não atendem as especificações mencionadas na OC.

Mas temos esse modelo disponivel de acordo com a descrição.

Segue em anexo duas propostas para aprovação, uma com o valor que fica dentro do valor da dispensa com menor quantidade e outra com a quantidade mencionada, mas fora do orçamento.

Aguardo retorno e permaneço a disposição.



DAYANE BERNARDO

✉ brindes@huble.com.br

☎ (11) 94166-3886

☎ (11) 4200-8091

🌐 www.huble.com.br



---- On Thu Jul 24 2025 11:12:06 GMT-3 vlelis@cesama.com.br
wrote ----

Segue a ordem de compra no arquivo em anexo. Confirmar o recebimento, verificar a data e local de entrega.

Dpto Compras e Estoque.
Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
compras@cesama.com.br / almoxarifado@cesama.com.br
(32) 3692-9326 - (32) 3692-9331.

=== IMPORTANTE ===

Clique [aqui](#) para confirmar o recebimento deste e-mail.